



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.267, DE 17 DE MAIO DE 2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a transferir para as Organizações da Sociedade Civil, recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes de recursos advindos do Banco do Brasil, por meio da Chamada Interna Projeto Voluntários BB Fia 2022, devidamente aprovados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no art. 2º desta Lei.

**ART. 2º.** Serão feitos repasses por meio de Termos de Fomento às seguintes organizações sociais:

<b>Organização Social</b>	<b>Valor a ser repassado R\$</b>
Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui	33.330,00
Associação de Promoção e Assistência Comunitária – APAC	33.300,00
Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS	33.000,00
Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro	33.330,00

**ART. 3º.** A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a qual fará o exame comprobatório da documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de maio de dois mil e vinte e três.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**




**SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**